

10^a Assembleia Geral Anual

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2014

ESTRUTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – CF/1988

RGPS Art. 201	RPPS Art. 40 e 142 Lei nº 9.717/98	Previdência Complementar Art. 202
-------------------------	---	---

RGPS/RPPS

- I. Garantir meios de subsistências nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, morte e reclusão;
- II. Proteção à maternidade e à família.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- Seguro previdenciário opcional, que garante ao trabalhador uma renda extra na aposentadoria

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Instituído através da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005

- **RPPS – MC (Regime Próprio de Previdência Social – Mogi das Cruzes)**
- Instituto de Previdência Municipal – IPREM (Autarquia Municipal)
“Sua atribuição é gerenciar e operacionalizar o regime próprio de previdência social do município de Mogi das Cruzes”
- **Segurados:**
 - servidores públicos titulares de cargos efetivos (PMMC, SEMAE, Câmara e IPREM);
 - aqueles que se aposentaram e os respectivos beneficiários pensionistas a partir da LC nº 35/05;
 - a partir de 01/01/2010 – Massa segregada: Aposentados e pensionistas, anteriores a LC nº 35/05 (Portaria MPS nº 403/2008).
- **Excluídos:**
 - os contratados por prazo determinado, os detentores de empregos públicos e os comissionados.



DENTRE AS ATRIBUIÇÕES DESTACAMOS:

- Concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões;
- Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime;
- Cumprimento dos critérios e das exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 (Dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento do RPPS) mantendo a Regularidade Previdenciária, para a obtenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

- Sistema Especial de Previdência do Servidor Público, contributivo, solidário e voltado para o equilíbrio financeiro e atuarial
- Melhor qualidade de atendimento e facilidade de diálogo – unidade de atendimento próximo ao cliente
- Composição de estrutura de governança com participação dos servidores (Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos)
- Maior transparência e responsabilidade dos Gestores Previdenciários
- Gestão pelos principais interessados: ente Federativo e Segurados (unidade gestora única)

ESTRUTURA DO IPREM

- I. Assembleia GERAL
- II. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- III. CONSELHO FISCAL
- IV. DIRETORIA EXECUTIVA

ESTRUTURA DO IPREM

I. Assembleia Geral - Constituída pelos segurados do IPREM

Prestação de Contas; Aprovar exclusão de Conselheiro; Conhecer avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios.

SEGURADOS

	Prefeitura	SEMAE	Câmara	IPREM	Total
Servidores titulares de cargos efetivos	3.675	133	54	4	3.866
Aposentados	327*	47*	18*	493	885
Pensionistas	211*	28*	21*	43	303
	4.213	208	93	540	5.054

* Massa segregada

Posição: 31/12/14

ESTRUTURA DO IPREM

II. Conselho de Administração

9 conselheiros, sendo 7 eleitos e 2 indicados, pelos Poderes Executivo e Legislativo → deliberar sobre planos de custeio, aplicação de Recursos e patrimônios, plano plurianual, dentre outros.

III. Conselho Fiscal

3 conselheiros, eleitos entre os segurados → emitir parecer sobre balancetes mensais, balanços anuais, dentre outros.

IV. Diretoria Executiva

Órgão responsável pela administração do IPREM constituído por:

- Diretor Superintendente
 - Diretoria Financeira
 - Diretoria da Previdência

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Órgão consultivo e deliberativo

Portaria nº 170/2012, que alterou a Portaria nº 519/MPS/GM/2011

Resolução CMN nº 3.922/2010

Instituído pelo Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012

Finalidade - auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no processo decisório quanto à execução da política de investimentos.

Composição – 7 membros vinculados ao RPPS de Mogi das Cruzes

- um indicado pela Diretoria Executiva do IPREM;
- dois indicados pelo Conselho de Administração;
- dois indicados pelo Conselho Fiscal;
- dois indicados pelo Prefeito Municipal.

Mandato – 3 anos, permitida uma recondução.

CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013

Com o objetivo de qualificar os envolvidos pelo RPPS, o Comitê de Investimentos deverá ter em sua maioria o CPA 10

- Prazo 31 de julho de 2014

CPA 10 – Certificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, e destina-se a profissionais que desempenham atividades junto ao Mercado de Capitais

Meta cumprida – Certificação dos Membros do Comitê em MAIO/2014



SUPERINTENDÊNCIA

Ações

1. Manter a Regularidade Previdenciária
2. Informações e participação dos segurados ao regime
3. Auditorias (Tribunal de Contas, Prefeitura, Câmara, Conselhos e Ministério da Previdência)

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

(Instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001)

Atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 (regras gerais para organização e funcionamento do RPPS), pelos regimes próprios de previdência social, fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS aos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, sendo exigido nos seguintes casos:

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

- I – realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- II – celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- III – liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- IV – pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social (COMPREV)
- V – requerimentos para realização de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
1	Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port.nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port.nº 402/2008, art.12.
2	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº 204/08, art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
3	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº204/08,art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
4	Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98,art.9º,§único; Port.204/08,art. 5º,XII, e 10; Port.402/08,art. 29,§2º
5	Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, e 10; Port. 402, art. 29, § 6º.

Fonte: Site Ministério da Previdência Social

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
6	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “a”; Port.nº 402/2008, art.3º, I e III.
7	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse)	Regular	-60 declaração(ões) enviada(s) -Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 -Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port.nº204/2008, art.5º, I, “b”, e XVI,“e” ; Port.nº402/08,art.6º
8	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “a”; Port.nº 402/08, art.3º, II e §2º
9	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse)	Regular	-60 declaração(ões) enviada(s) -Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 -Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “c” e XVI, “e”; Port.nº 402/08,art.6º
10	Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas)	Regular	-22 declaração(ões) enviada(s) -Exigido de 01/05/2010 até 01/02/2014 -Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port nº 204/2008, art. 5º, I, “d”,e art.10, §6º; Port.nº 402/08,art.5º
11	Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II;Port. nº 204/2008,art. 5º, I; Port.nº402/08, arts.6º e 29, §§3ºe 5º
12	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, §1º

Fonte: Site Ministério da Previdência Social

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
13	Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port.nº 204/2008, art.5º, XI, b; Port.nº 402/08, art. 23
14	Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98, arts. 1º,§único e 6º, II; Port. nº 204/2008, art.5º,X; Port.nº 402/08,art. 19
15	Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art.5º, VII; Port. nº 402/08, art. 24
16	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN	Regular	-Exigido desde 01/01/2009 - Periodicidade: anual	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 519/2011, art. 1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
17	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei 9717/98, art.9º,PU; Port.nº204/2008, art. 5º,XVI,“d”,art.10,§8º; Port.402/08,art. 22.
18	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento à SPS	Regular	-63 declaração(ões) enviada(s) -Exigido de 01/09/2003 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,“d”, art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22

Fonte: Site Ministério da Previdência Social

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
19	Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses – DIPR-Consistência e Caráter Contributivo	Regular	-Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.1º, II; Port. nº 204/08,art. 5º,I e XVI, “h”, § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. 402/08, art.6º
20	Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses – DIPR-Encaminhamento à SPPS	Regular	- Nenhuma declaração enviada -Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º,par. ún.; Port. nº 204/08,art. 5º, XVI, “h”, § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. 402/08, art.6º
21	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA	Regular	-1 declaração(ões) enviada(s) -Exigido desde 01/01/2003 - Periodicidade: anual	Lei nº 9.717/98, art.1º,I; Port.204/08, art.5º, XVI, “b”;Port.402/08,art.9º;Port.403/08,arts.23 e 24
22	Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007 até 01/02/2014	Lei nº9.717/98, art.9º, PU; Port.nº 204/08, art. 5º,XVI,“c”, §6º,II, art.10, §8; Port.nº402/08,art.6º
23	Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS	Regular	-72 declaração(ões) enviada(s) -Exigido desde 01/01/2002 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º, PU; Port.nº204/08, art. 5º XVI,“c”, §6º,II, art. 10 §8º;Port.nº402/08,art 6º
24	Demonstrativos Contábeis	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, “f”; Port. nº 402/08, arts. 16 e 17

Fonte: Site Ministério da Previdência Social

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
25	Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº 204/08,art.5º, XVI, "a",§§ 1ºa5º; Port.nº 402/08,art. 29,§6º
26	Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º,caput; Port. nº 204/08, art.5º, II, art.14; Port.nº 402/08, art. 8º e 9º
27	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Nota Técnica Atuarial	Regular	- Exigido desde 01/04/2010	L. 9.717/98, art. 1º,cput; PTs. 204/08, art.5º, II, art.14; 402/08, art. 8º/ 9º; 403/08, art.5º,§ 1º
28	Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/ 2008, art.5º, XIII; Port.nº 402/08, art. 16
29	Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art.5º, V; Port.nº 402/08, art. 10, §3º
30	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI;Port. nº 204/08, art.5º, IX; Port.nº 402/08, art.23, §§2º,3º e 4º

Fonte: Site Ministério da Previdência Social

	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
31	Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, “c”; Port. nº 402/08, art. 3º, III
32	Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XIV, “a” e “b”; Port. nº 402/08, art.3º, I e II
33	Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98,art.5º;Lei 10887/04,arts.1º,2º e 15;Port.204/08,art.5º,XI, a,c; Port.402/08,art.25 e Anx
34	Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art.5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
35	Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08,arts.13, 14, 15,§4º e 29,§5º
36	Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º ,VI; Port.nº 402/08, arts.13, 14 e 15, §4º

Fonte: Site Ministério da Previdência Social

SUPERINTENDÊNCIA

Informações e participação dos segurados no regime

The screenshot shows the website of the Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes (IPREM). The browser tabs include 'Prefeitura do Município de...', 'Caixa de Entrada [1/132]', 'Caixa de Entrada [1/317]', 'Convênios', and 'Home - IPREM - Instituto d...'. The address bar shows 'www.iprem.pmmc.com.br'. The website header features the IPREM logo and the text 'Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - SP'. A navigation menu includes 'HOME', 'MISSÃO', 'CONSELHO', 'DIRETORIA', 'DÚVIDAS', 'FALE CONOSCO', and 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA'. A main section titled 'Novos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREM' features a group photo of council members. To the right, there is a 'CARTILHA PREVIDENCIÁRIA' section with a 'CLIQUE AQUI' button, and an 'Informações' section with a list of links: 'Legislação Previdenciária', 'Política de Investimentos', 'Finanças', 'Tribunal de Contas', 'Concursos Públicos', 'Segurado Online', 'Concessão de Benefícios' (with sub-links for 'Aposentados' and 'Pensionistas'), 'Prestação de Contas' (with sub-links for 'Assembleia Geral' and 'Lei Complementar 131/09'), and 'Tabela de Vencimentos'. Below this is a 'Links externos' section. At the bottom left, there is a 'Últimas atualizações' section with several news items, including 'Tribunal de Contas aprova todos os benefícios de pensões e aposentadorias concedidas pelo IPREM' and 'O IPREM supera meta atual de 2014'. The system tray at the bottom shows the date '18/05/2015' and time '20:03'.

The image shows the cover of a brochure titled 'CARTILHA PREVIDENCIÁRIA'. The cover features a cartoon illustration of a diverse family: a man with a cane, a young girl, a man holding a child, a pregnant woman, a young boy, and an elderly woman. Below the illustration is the logo of the 'PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES' and the text 'INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM'. The background is a light blue and white color scheme.



RECURSOS

Regime	Contribuição do segurado	Contribuição patronal		
Próprio (IPREM)	11%	22,43% (Decreto nº 11.575/2011)		
		Patronal (14,43%)	Taxa de Administração (2%)	Déficit Técnico (6%)

Situação: até 31/12/2014
Após 01/01/2015 – alíquota
déficit técnico subiu para 8 %

RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SEGURADOS

- Ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura, Câmara, SEMAE e do próprio IPREM
- **Objetivo:** Atualização dos dados cadastrais e faz parte do conjunto de ações, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários.
- **Caráter obrigatório**, com o objetivo de coibir fraudes e pagamento irregulares de benefícios previdenciários, além de proporcionar precisão na elaboração do cálculo atuarial.
- A **partir de 2014**, passa a ser efetuado obrigatoriamente, para os inativos e pensionistas, sempre no mês de aniversário.
- Recadastramento dos ativos qualquer época, sempre que houver necessidade da atualização de dados.

SIMULADOR DE APOSENTADORIA

Aplicativo desenvolvido pelo IPREM e a Empresa GestPrev, que auxilia os servidores a acompanharem a evolução das contribuições previdenciárias e a fazerem as simulações sobre a aposentadoria.

- Servidor pode acompanhar a evolução de suas contribuições e o tempo de serviço.
- O aplicativo, faz todos os cálculos e aponta de forma clara o período que falta para cada servidor se aposentar, incluindo as variáveis (tempo de contribuição, idade mínima, e pedágio).
- Aplicativo auxiliou também no recadastramento dos funcionários ativos para fins de elaboração do relatório FGV para “unificação dos regimes”.

Atenção! Os resultados apresentados são estimativos, podendo sofrer variação conforme os dados registrados no sistema e data de simulação.

Visualização completa

Regra	Situação	Data	
Por Idade	SEM DIREITO	07/11/2022	Visualizar
Compulsória	SEM DIREITO	07/11/2027	Visualizar
REGRA TRANSIÇÃO (ART 2º E.C. 41)	COM DIREITO	25/11/2013	Visualizar
REGRA TRANSIÇÃO (ART 6º E.C. 41)	SEM DIREITO	07/11/2017	Visualizar
REGRA TRANSIÇÃO (E.C. 47)	SEM DIREITO	02/07/2014	Visualizar
REGRA PERMANENTE (E.C. 41)	SEM DIREITO	07/11/2017	Visualizar

Tempo de contribuição pública	37 anos e 21 dias
Tempo de contribuição privada	1 ano, 9 meses e 7 dias
Tempo no cargo	36 anos, 11 meses e 19 dias
Tempo de contribuição anterior a 16/12/1998	23 anos, 5 meses e 14 dias
Tempo de contribuição anterior a 16/12/1998 como professor	Sem tempo
Tempo de contribuição total como professor	Sem tempo
Tempo de contribuição total	38 anos, 9 meses e 28 dias



QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES

- 10º Congresso Estadual Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios – São José do Rio Preto – 07 a 09 de Abril de 2014;
- Membros do Comitê de Investimento, após aprovação no Exame de Certificação desenvolvido pela AMBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercados Financeiros e de Capitais, receberam o Certificado CPA-10 em atendimento a Portaria Ministério da Previdência nº 519/2011 – Maio/2014;
- Treinamento SIPREV / Gestão de RPPS, realizado pelo Ministério da Previdência Social em Santos (SP) – de 16 a 17 de Setembro de 2014;
- 1º Seminário Temático Atuarial de Previdência, organizado pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios – APEPREM – Guarujá – 11 e 12 de Novembro de 2014;
- 22º Circuito de RPPS – Banco do Brasil e Ministério da Previdência Social – Serra Negra (SP) – 18 e 19 de Novembro de 2014;
- 14º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e 1º Seminário Aneprem/Associações Regionais de Previdência – Campinas (SP) - (recebimento do prêmio de boas práticas de gestão – 24 e 26 de Novembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

1. COMPREV

- Várias ações
 - Valores recebidos no exercício
 - Valores pagos no exercício

2. Concessão de benefícios previdenciários

- ## 3. RH (Nomeação de servidores, Folha de pagamento dos servidores e dos benefícios previdenciários, Administração em geral)

COMPREV

Valores recebidos a título de compensação previdenciária

EXERCÍCIO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
TOTAL	61.842,72	152.144,81	621.448,20	666.588,51	1.639.237,67	1.236.373,36	664.270,90	2.613.035,01	725.254,82

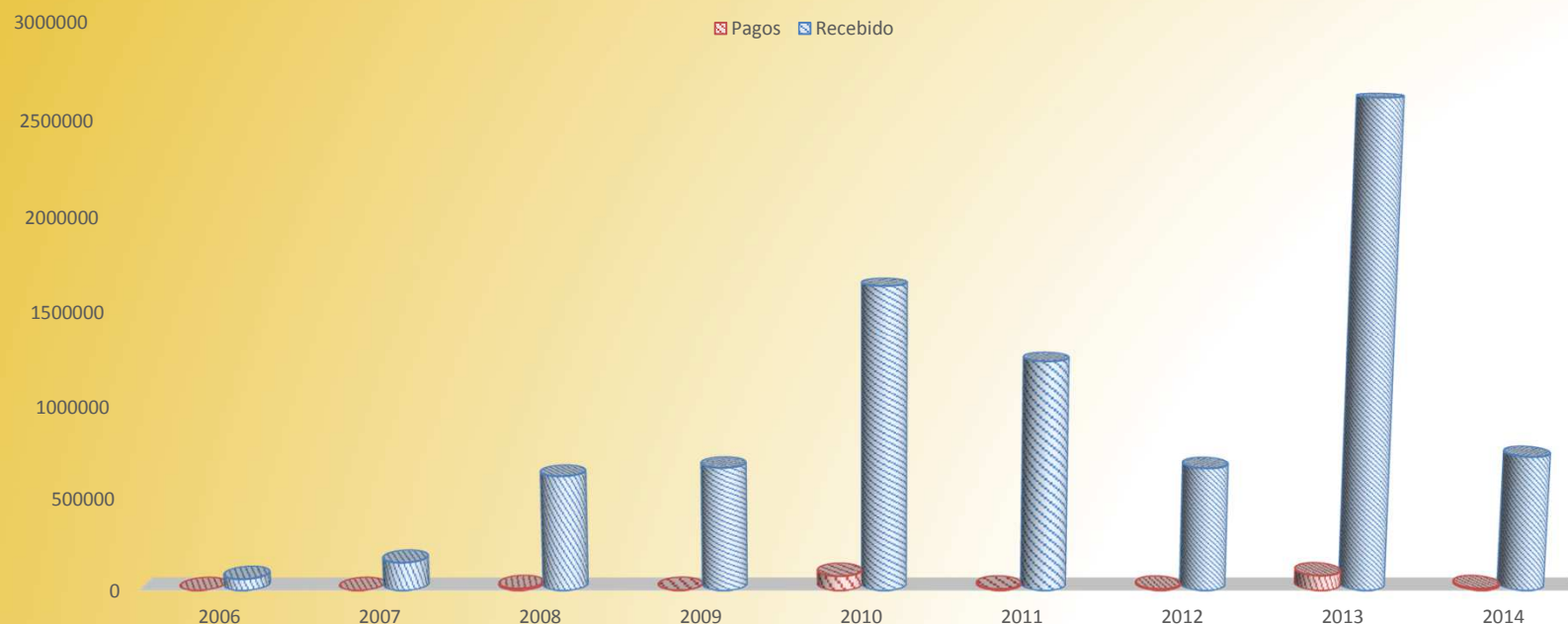
Total de 2006 até 2014: R\$ 8.380.196,00

Valores pagos a título de compensação previdenciária

EXERCÍCIO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
TOTAL	10.986,03	1.107,46	78.716,50	7.995,53	7.920,12	81.676,78	10.617,99

Total de 2008 até 2014: R\$ 199.020,47

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Recebido	61.842,72	152.144,81	621.448,20	666.588,51	1.639.237,67	1.236.373,36	664.270,90	2.613.035,01	725.254,82
Pagos			10.986,03	1.107,46	78.716,56	7.995,53	7.920,12	81.676,78	10.664,76
Diferença	61.842,72	152.144,81	610.462,17	665.481,05	1.560.521,11	1.228.377,83	656.350,78	2.531.358,23	714.590,06
Acumulado	61.842,72	213.987,53	824.449,70	1.489.930,75	3.050.451,86	4.278.829,69	4.935.180,47	7.466.538,70	8.181.128,76

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

BENEFÍCIOS PAGOS – exercício de 2014

Despesas Previdenciárias	Valor (R\$)
Aposentadorias	45.543.365,12
Pensão por Morte	12.494.027,66
Auxílio Doença	4.128.150,13
Salário Maternidade	1.089.089,94

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Benefícios concedidos	Quantidade		
	Exercícios anteriores *	2014	TOTAL
Aposentadorias			
Idade e tempo de contribuição	280	63	343
Invalidez	90	12	102
Idade	53	7	60
Compulsória	13	1	14
Total de aposentadorias	436	83	519
Pensões			
	73	15	88

* Homologados pelo Tribunal de Contas

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Gestão Financeira

Recursos Previdenciários (Patronais/servidores/COMPREV)

- ✓ captação de recursos
- ✓ utilização dos recursos

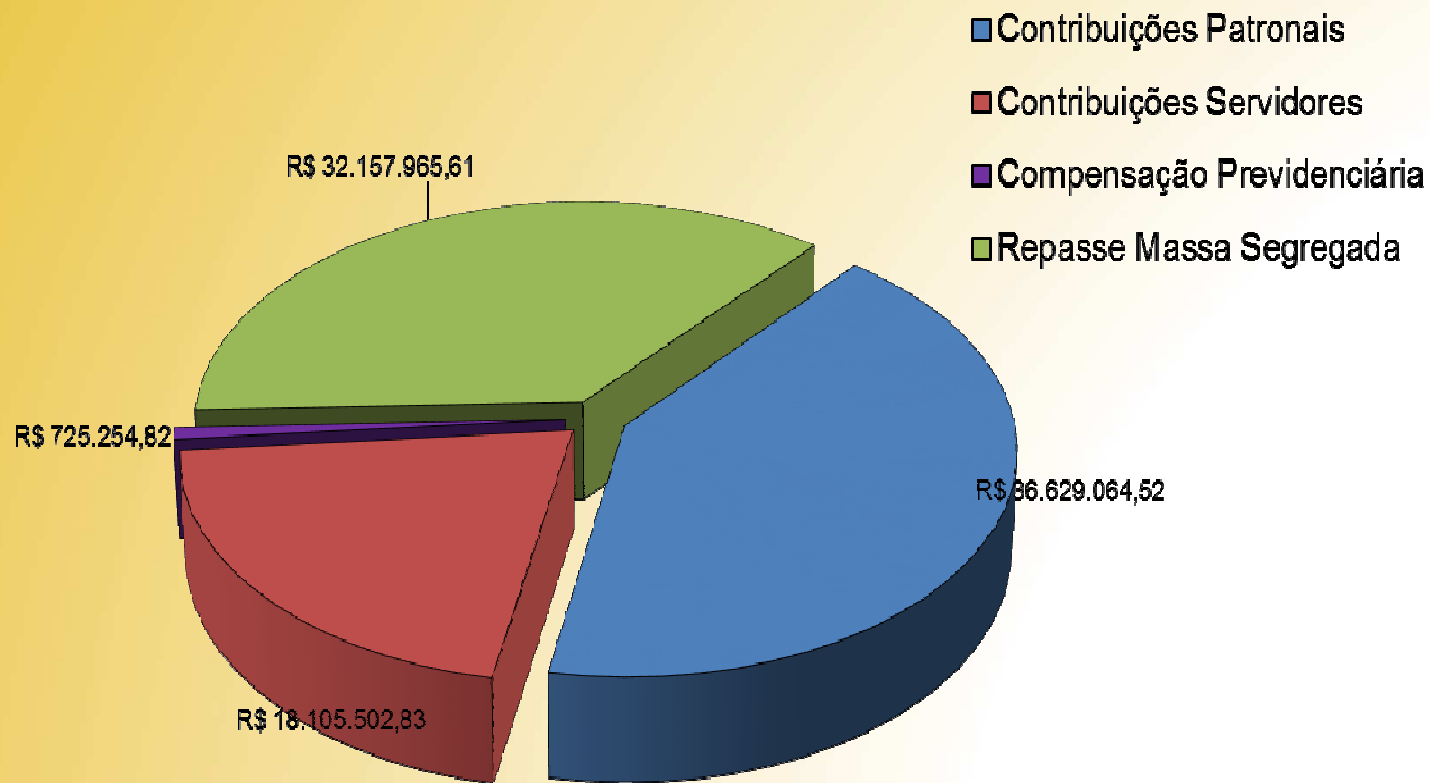
Equilíbrio financeiro e atuarial

- ✓ aplicação dos recursos

Transparência

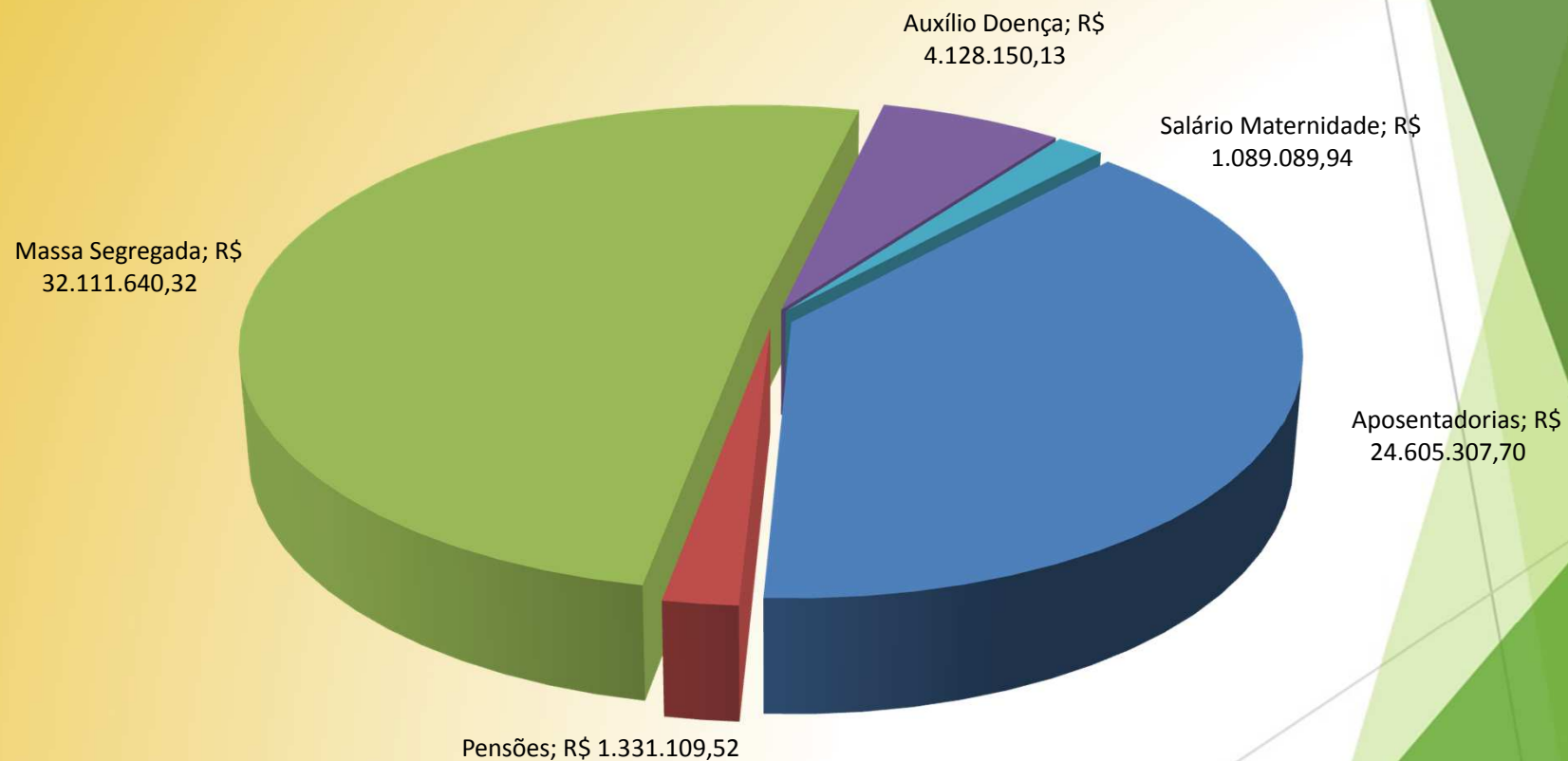
- ✓ demonstrativo financeiro
- ✓ avaliação atuarial
- ✓ demonstrativo de resultado (DRAA) à Secretaria de Políticas de Previdência Social

CAPTAÇÃO DOS RECURSOS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2014

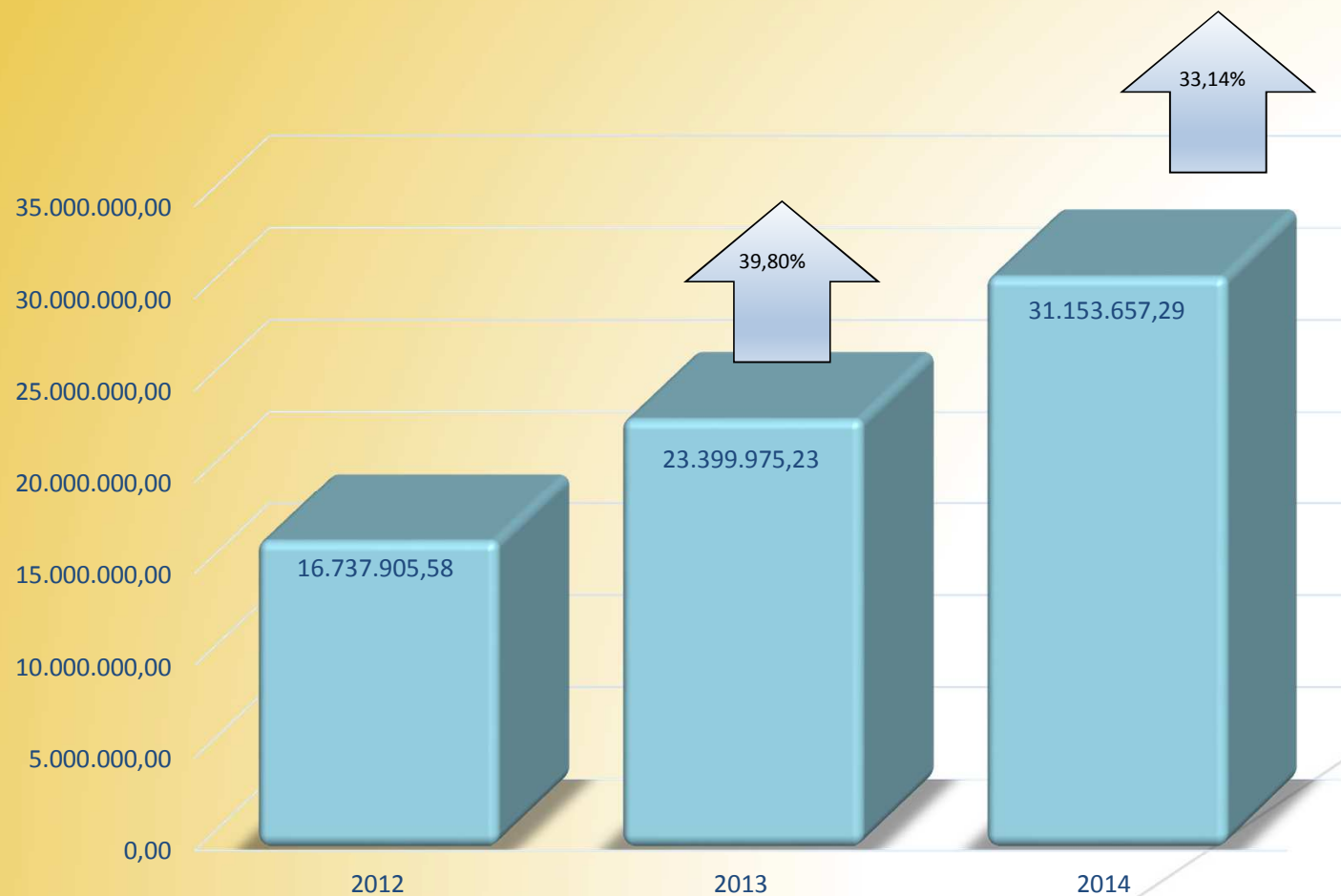


RECEITA PREVIDENCIÁRIA TOTAL R\$ 87.617.787,78

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2014

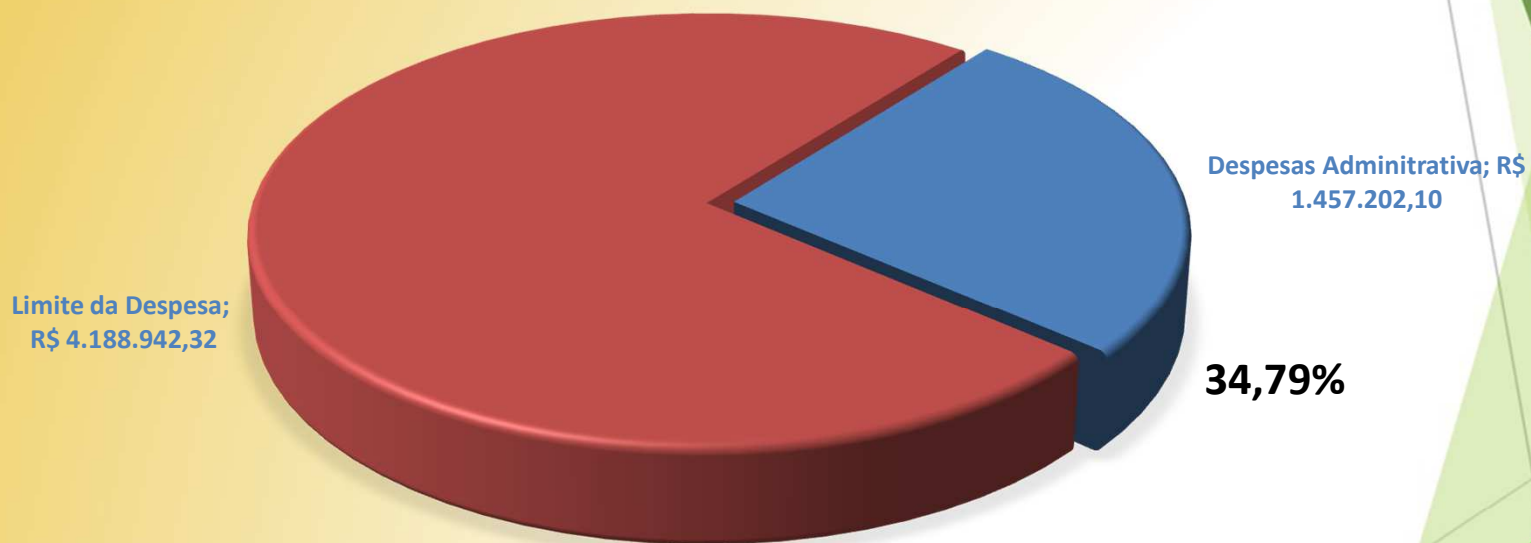


COMPARATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (SEM A MASSA SEGREGADA)



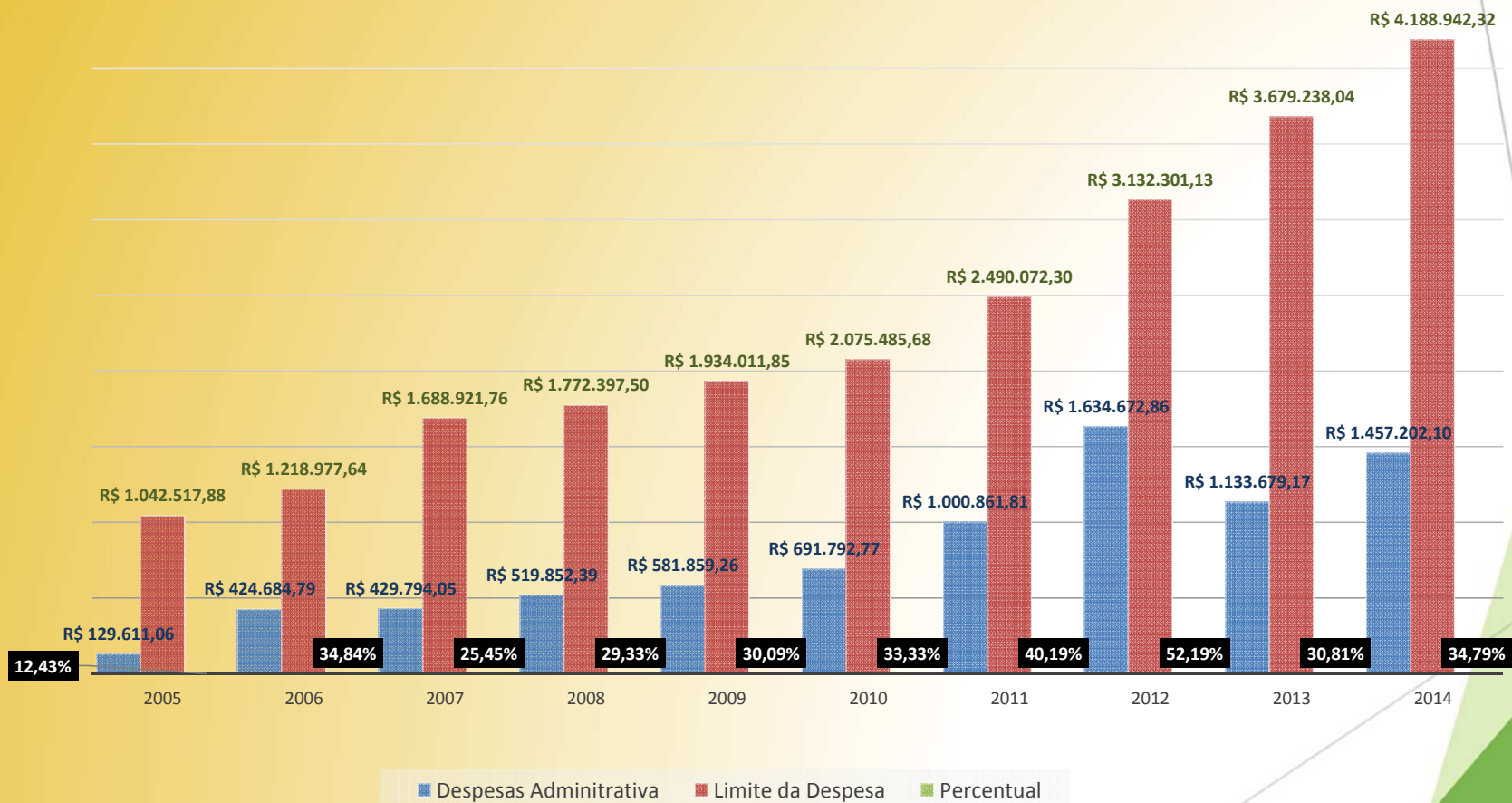
COMPARATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM 2014

ARRECADAÇÃO DESPESA ADMINISTRATIVA TOTAL R\$ 3.630.175,73



ECONOMIA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS: R\$ 2.172.973,63

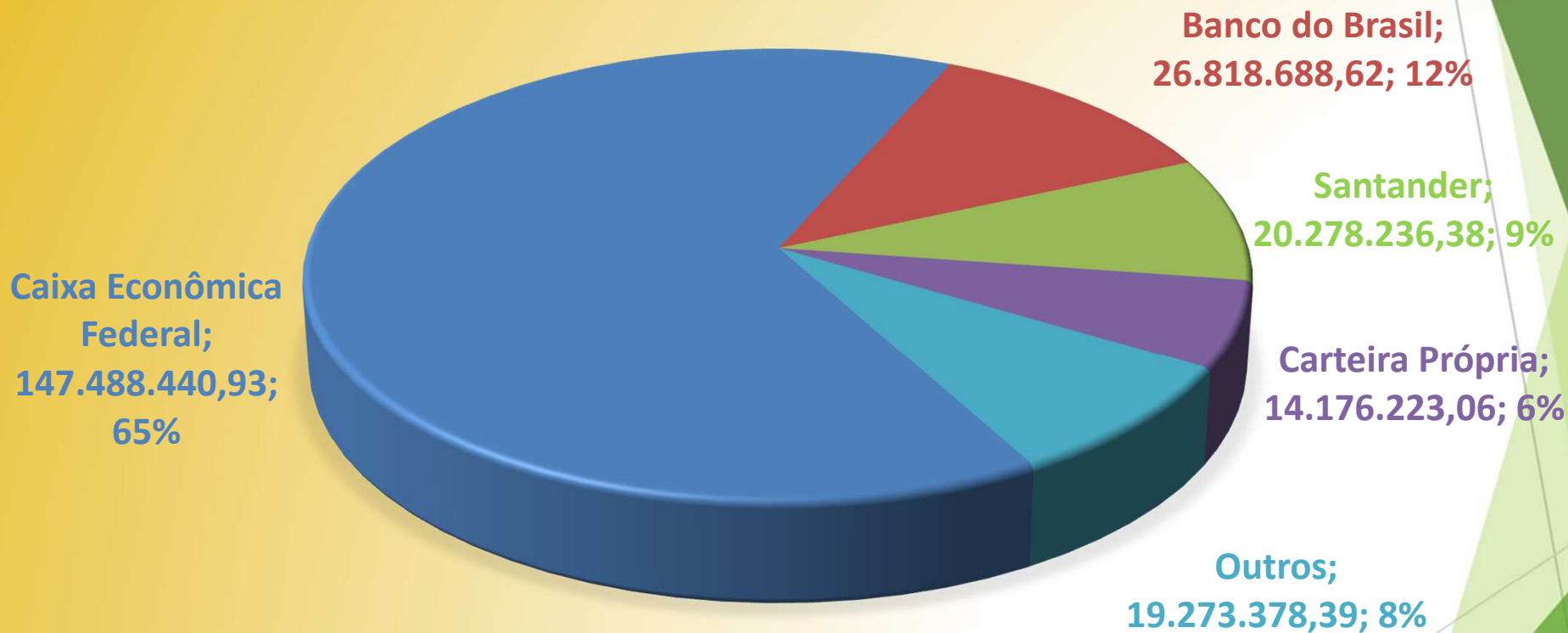
DESPESAS ADMINISTRATIVAS LIMITE X ECONOMIA



COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

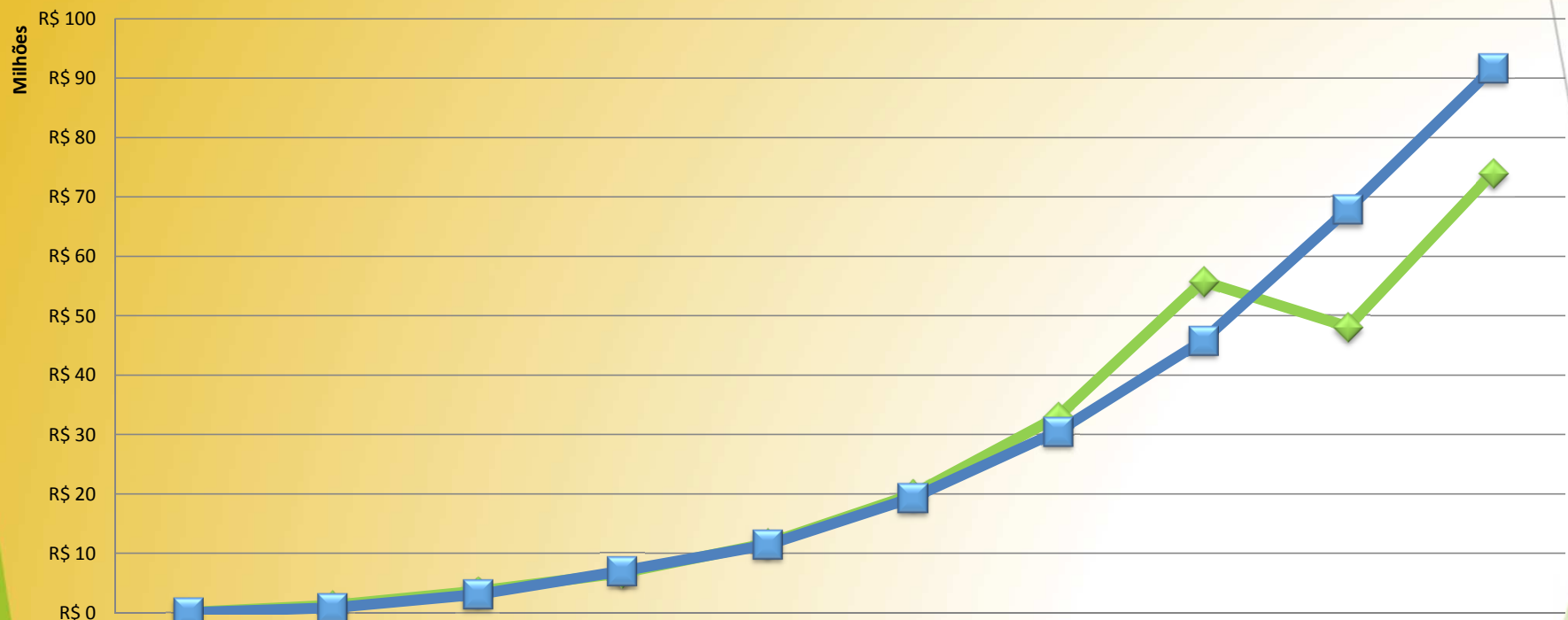


COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



RENDIMENTO X META ATUARIAL

■ RENDIMENTO ACUMULADO ■ META ATUARIAL ACUMULADO



2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
52.778,35	1.248.688,53	3.622.282,38	6.697.739,66	11.674.916,14	19.927.230,16	32.974.436,91	55.794.606,38	48.105.531,11	73.984.337,95
34.329,60	815.309,64	3.077.189,66	7.014.944,69	11.432.485,57	19.334.483,66	30.496.533,80	45.795.324,94	67.880.350,21	91.596.897,68

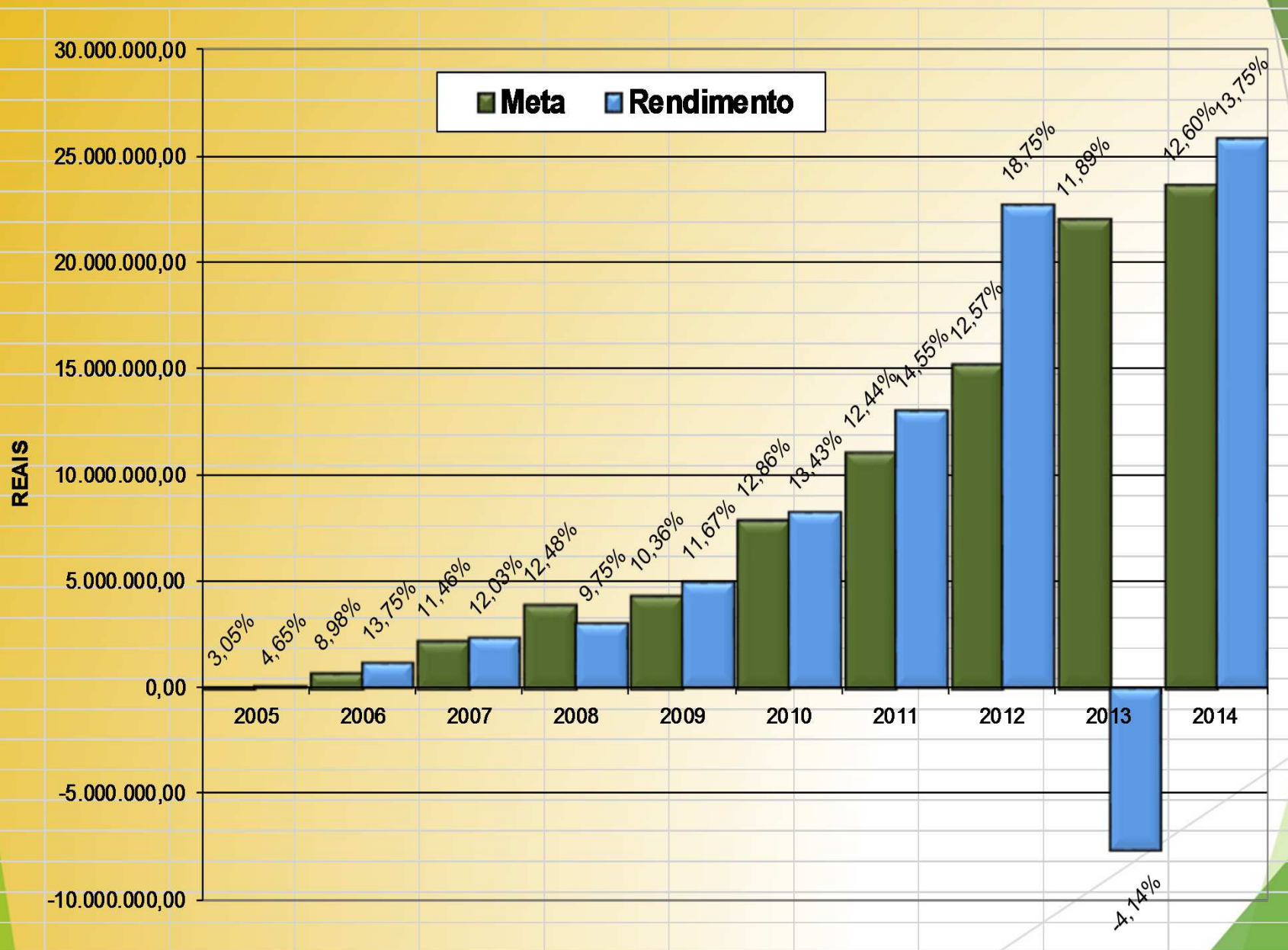


GRÁFICO RENTABILIDADE DO IPREM COMPARADO COM META ATUARIAL E CDI EM 2014

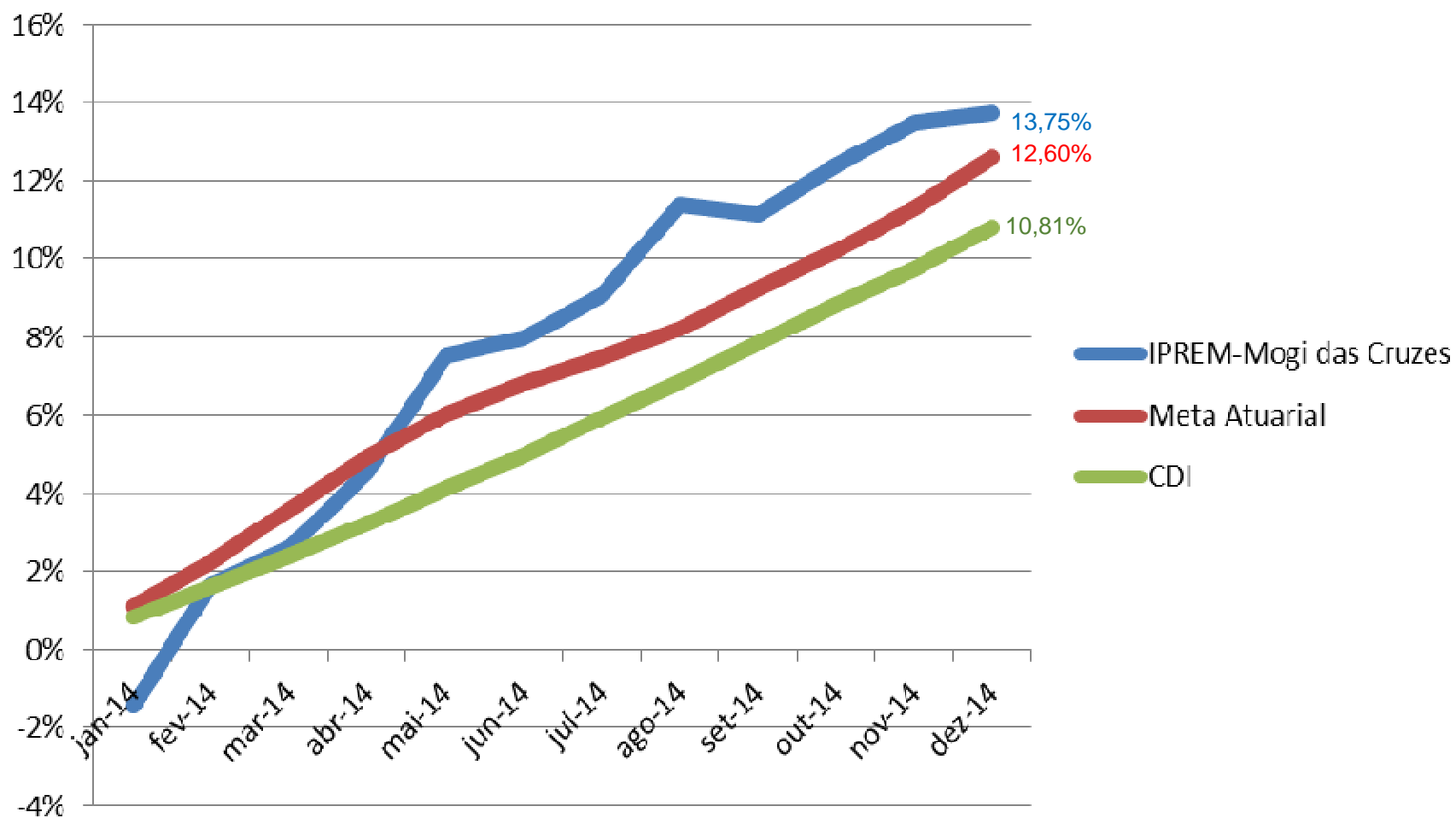
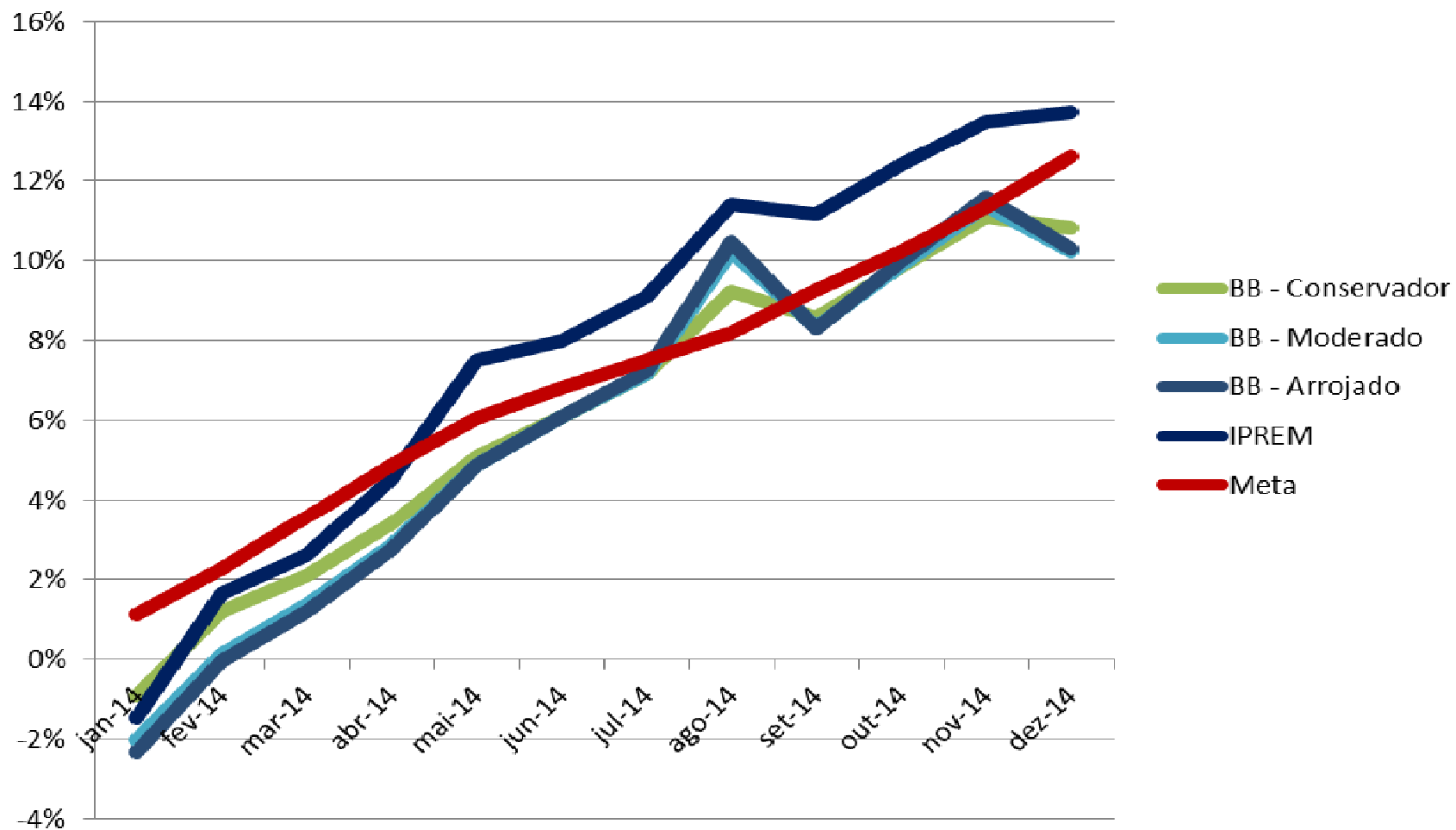
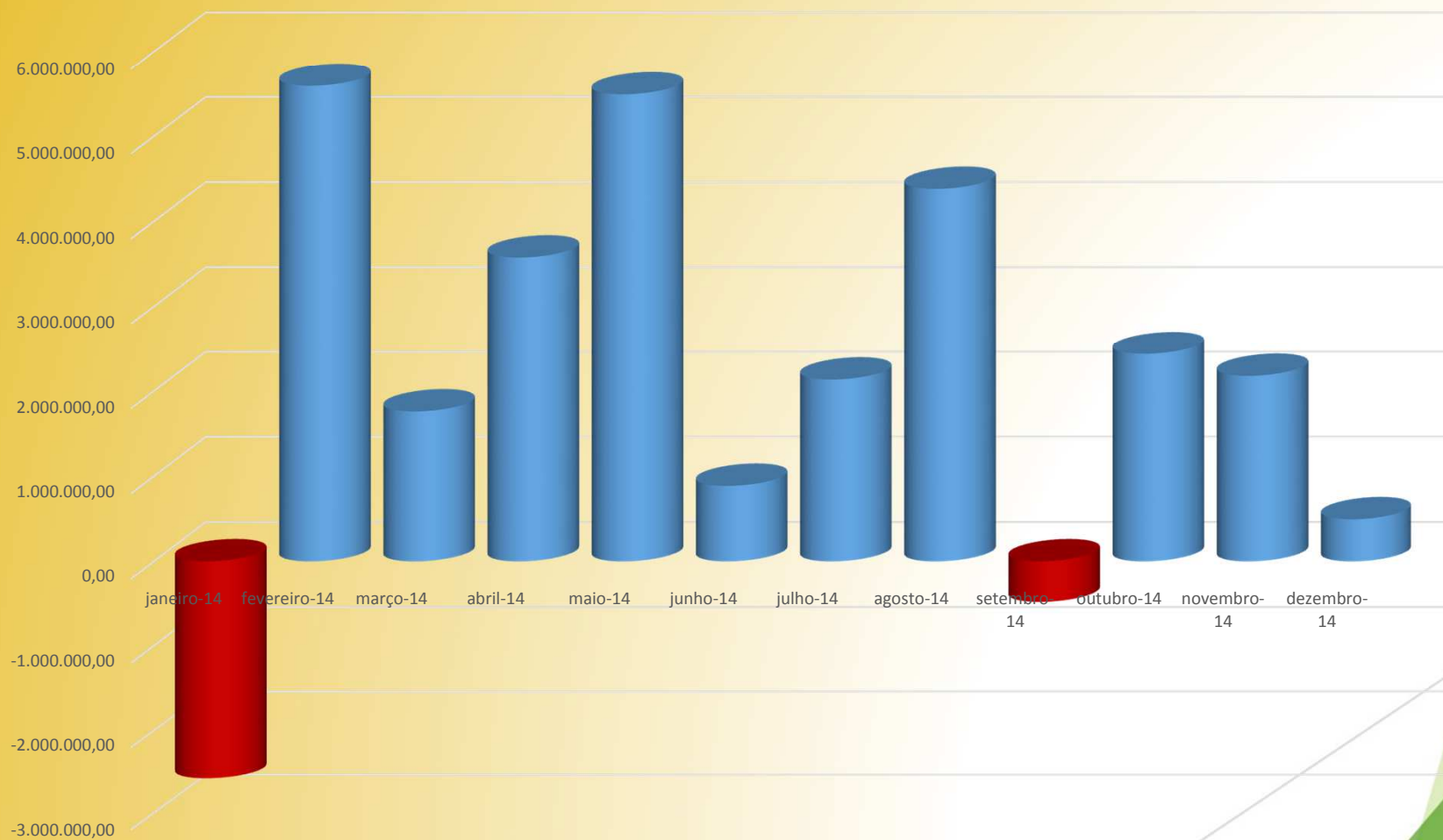


GRÁFICO RENTABILIDADE IPREM COMPARADO COM CARTEIRA SUGERIDA DO BB EM 2014



RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES POR MÊS EM 2014



DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

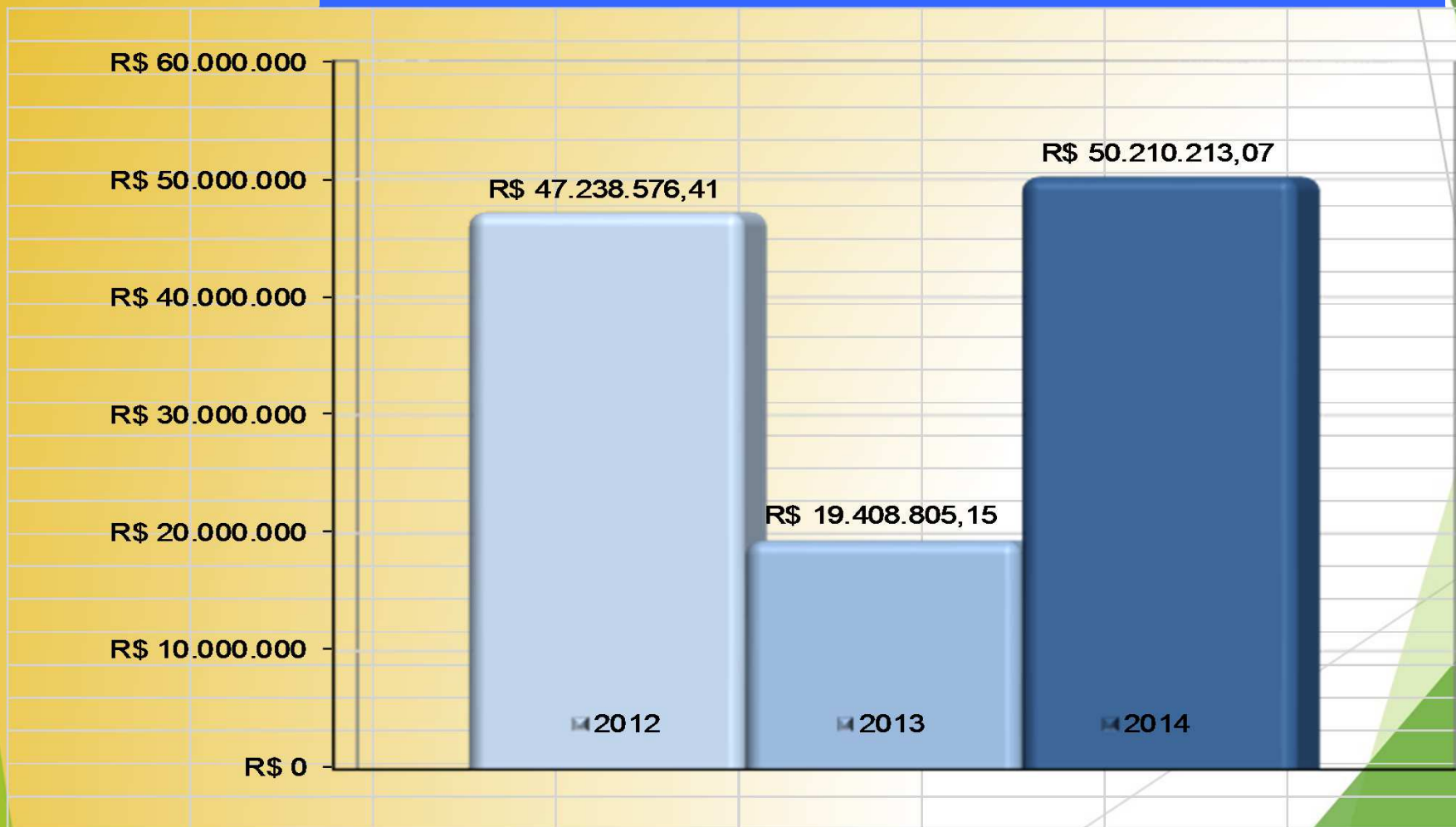
RECEITAS E DESPESAS

SALDO DO IPREM		RECEITAS 2014	
Saldo em 31/12/2013		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.787.030,13
conta corrente	12.158,97	CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES	18.105.502,83
aplicações financeiras	177.987.079,38	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	725.254,82
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.902.354,61
		SERVIÇOS E OUTRAS RECEITAS	948.463,13
		TOTAL	133.468.605,52
RECEITAS (+)	133.468.605,52		
DESPEAS (-)	83.258.392,45	DESPEAS 2014	
		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	63.265.297,61
		SALÁRIOS E ENCARGOS	841.073,58
		IMOBILIZADO	36.561,50
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.447.808,04
		CUSTEIO	579.567,02
Saldo em 31/12/2014		RESTOS À PAGAR	-3.911.915,30
conta corrente	174.484,04	TOTAL	83.258.392,45
aplicações financeiras	228.034.967,38		
		TOTAL	50.210.213,07
	228.209.451,42	SALDO DO PERÍODO	50.210.213,07

COMENTÁRIOS RELEVANTES

- * A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, e a Portaria MPS nº 916 de 15/07/2003 e suas alterações.
- * O rendimento das aplicações financeiras obtido no exercício foi de R\$ 25.878.806,84 (13,75% no ano), com um superávit no período de 9,12%, em relação a meta, que é INPC + 6% ao ano (12,60% no ano).
- * O exercício encerrou-se com um superávit orçamentário de R\$ 23.843.751,20.
- * O resultado patrimonial do exercício foi um superávit de R\$ 4.636.708,14
- * Foi utilizado apenas 34,79% da despesa administrativa autorizada na Lei Complementar nº 35 de 05/07/2005, sendo incorporado ao patrimônio a importância de R\$ 1.380.000,00 e foi constituído uma reserva de R\$ 2.280.845,64.

COMPARATIVO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS



METAS PARA 2014/2015

1. Desenvolver ações para manter o Ente Federativo em dia com as obrigações (Regularidade Previdenciária) e fazer a gestão de forma transparente, eficiente e com qualidade nas informações
2. Recadastramento dos aposentados e pensionistas
3. Recadastramento de todos servidores ativos
4. Manutenção da capacitação dos membros do Comitê de Investimentos (Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013)
5. Consolidar a integração com o SIPREV (Sistema Integrado de Informações dos RPRS) após a assinatura do Convênio com o Ministério da Previdência
 - Obrigação Legal que subsidia a criação do Sistema de RPPS
 - Formação de Banco de dados a nível nacional de servidores públicos e seus dependentes
6. Desenvolver trabalho intenso na Compensação Previdenciária - COMPREV

Premio Boas Práticas de Gestão de RPPS - 2015

- ✓ Iniciativa da Associação Nacional das Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, com apoio do Ministério da Previdência Social – MPS, Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM, da Revista Investidor Institucional – RI e da Revista RPPS do Brasil.
- ✓ 6ª edição, o Prêmio visa estimular as unidades gestoras de RPPS a desenvolverem boas práticas de gestão.
- ✓ **Objetivo:** Reconhecer e premiar os gestores e as Unidades Gestoras de RPPS, que mais desenvolveram práticas baseadas nos princípios da transparência, equidade ética, responsabilidade corporativa e social.
- ✓ **Categorias:** Prêmio Concedido às instituições classificadas em três categorias: pequeno, médio e grande porte. Em 2015 IPREM Mogi concorre como RPPS de GRANDE PORTE.



- ✓ *Mogi participou na categoria de instituição de médio porte, pois contava em junho/2014, com 4.840 segurados, entre Servidores ativos, aposentados e pensionista.*
- ✓ **Comissão Julgadora:** Composta por representantes da ANEPREM e do Ministério da Previdência Social e o julgamento foi pautado nos princípios da: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social.
- ✓ **Premiação de Mogi – 5º lugar em 2014
(7º lugar em 2013)**
Unidade Gestora do RPPS de Médio Porte
Troféu ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária



5º Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária
A ANEPREM confere ao IPREM o 5º lugar no 5º Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária na categoria médio porte
Campinas-SP
25/11/2014

4º Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS
A ANEPREM confere ao IPREM o 7º lugar no Prêmio Boas Práticas de Gestão em RPPS - 2013 na categoria médio porte
Ipouva - PE
11/09/2013





Muito Obrigado !

IPREM

E-mail: iprem@pmmc.com.br

Telefone: 4798 5076

